Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de agosto de 2008 - nº 993 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2008 (terça-feira), às 17h30, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, a pedido do Sr. Roberto Malerba.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em virtude de obra de reforma no prédio do antigo Fórum, **a audiência pública convocada para terça-feira, 02 de setembro, às 17h30min**, que discute emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, **será realizada no auditório do SAAE, situado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 03 de setembro de 2008 (quarta-feira), das 19h00 às 22h00, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, **visando obter elementos para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **a pedido da Comissão de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ**, **para discussão de assuntos relevantes relacionados à Clínica Atibaia – Associação de Tratamento de Reabilitação para Dependentes Químicos, situada na Estrada dos Palmares, nº 78, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 09 de setembro de 2008 (terça-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, conforme exigência do Art. 12 da Lei Complementar nº 480/05, **para conversão de área rural para área de expansão urbana, com a finalidade de regularização de loteamento residencial já implantado no Bairro Laranjal e denominado Empreendimento Residencial Pararanga.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício,

Poder Executivo

Considerando o Art. 225 da Constituição Federal, que diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Municipal nº 3.464, de 31 de março de 2005, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que o Rio Atibaia é o principal manancial de abastecimento público do Município;

Considerando que a degradação dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, vem crescendo de forma alarmante, refletindo na deterioração do meio ambiente, assoreamento dos cursos e corpos d'água, com prejuízos para a saúde humana e animal;

Considerando que há, também, prejuízo na geração de energia, na disponibilidade de água para irrigação e abastecimento, o que causa redução da produtividade agrícola e diminuição da renda local;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 19h00 às 21h00, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Centro, **sobre a instituição de Área de Proteção Ambiental – APA – Várzeas do Rio Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 4.547/08
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/08

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 374/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 318/08
Atibaia, 22 de agosto de 2008.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o cancelamento por mútuo acordo de item, conforme segue:

ITEM:11
QUANT.:1.200
UN:Amp
DESCRIÇÃO: Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml inj. - Cx c/ 25 amp.
MARCA:Hipolabor
VALOR UNIT.R$ 1,030

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO
PROCESSO N.º 18.221/07
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/07
1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 375/08 à Ata de Registro de Preços nº 316/07
Atibaia, 22 de agosto de 2008.
Empresa: **SÉRGIO NERY – ME**
LOTE 01
ITEM:01
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO 3/16 CA-50
DE : R$ 5,23
PARA : R$ 6,33

ITEM:02
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO 5/16 CA-50
DE : R$ 18,00
PARA : R$ 21,78

ITEM:03
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO 1/4 CA-50
DE : R$ 11,55
PARA : R$ 13,98

ITEM:04
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO 3/8 CA-50
DE : R$ 23,90
PARA : R$ 28,92

ITEM:05
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO 1/2 CA-50
DE : R$ 35,30
PARA : R$ 42,71

ITEM:06
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO 5/8 CA-50
DE : R$ 59,35
PARA : R$ 71,81

ITEM:07
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO CHATO 2X5/16 CA-50
DE : R$ 41,86
PARA : R$ 50,65

ITEM:08
UN. : BARRA
ESPECIFICAÇÃO:FERRO LISO 5/8 CA-60
DE : R$ 22,00
PARA : R$ 26,62

LOTE 02:
ITEM:01
UN:KG
ESPECIFICAÇÃO: ARAME RECOZIDO
DE :R$ 4,80
PARA :R$ 5,91
Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.° 20.182/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos., Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços de limpeza nas Unidades de Saúde e Educação no município de Atibaia, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor da empresa EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, no valor total de R$ 86.318,04 (oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reias e quatro centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de agosto de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Atibaia/SP, aos 26 dias do mês de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de agosto de 2008 - nº 993 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 10.304/08 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 218/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: BEC – Baquirivú Engenharia e Comércio Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Booster e Reservátorio no Bairro do Portão, Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: Prazo de execução 04 (quatro) meses – VALOR: R$ 395.799,70 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). - ASSINATURA: 04/08/2008.

PROCESSO N.º 13.369/06 – CONVITE Nº 30/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 194/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura – Integra, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 131/06, por mais 08 (oito) meses. - VIGÊNCIA: com início em 21/07/2008 – VALOR: 46.972,80 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). - ASSINATURA: 18/07/2008

.PROCESSO N.º 9.189/07 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 241/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: MHS Engenharia Consultoria Ltda, - OBJETO: Prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistemas de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preço. - VIGÊNCIA: início 09/04/2008 e término 09/10/2008 – VALOR: R$ 3.990,00(três mil, novescentos e noventa reais). - ASSINATURA: 09/04/2008.

PROCESSO N.º 15.835/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 223/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Treviolo Café Ltda, - OBJETO: Prorrogação do contrato Administrativo nº 148/07, por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: com início 12/08/2008 – VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). - ASSINATURA: 08/08/2008.

PROCESSO N.º 18.401/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 222/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Mecanográfia & Laser Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo nº 149/06, por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: com início em 11/08/2008 – ASSINATURA: 08/08/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 26 de agosto de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 4.547/08 - PE Nº 38/08 – 1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 374/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 318/08 referente à cancelamento do item 11. **PROC. N.º 18.221/07 - PE Nº 52/07 -** 1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 375/08 à Ata de Registro de Preços nº 316/07 referente ao realinhamento de preços de ferros e arame recozido, a partir de 05/06/2.008. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 9.258/08 - Pregão Presencial: 51/08 - Objeto: Aquisição de uniformes, destinados ao uso da Patrulha Ambiental da Secretaria de Segurança Pública Municipal. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 177/178 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 dias do mês de julho de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 26 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 11.650/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 75/08 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 75/08, ofertado pela empresa UNIFORMES CAMPINAS LTDA., conforme segue: Lote 01 no valor unitário de R$ 26,15; Lote 02 no valor unitário de R$ 77,80; Lote 03 no valor unitário de R$ 108,50; Lote 04 no valor unitário de R$ 65,00; Lote 05 no valor unitário de R$ 8,20; Lote 06 no valor unitário de R$ 113,00; Lote 07 no valor unitário de R$ 169,50; Lote 08 no valor unitário de R$ 14,35; Lote 09 no valor unitário de R$ 85,00; Lote 10 no valor unitário de R$ 10,50. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 dias do mês de agosto de 2008. LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 26 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 11.649/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/08

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 09 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br . Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:
PROCESSO N.º 18.251/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/08
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferro (diversos), destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 11 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
PROCESSO N.º 13.665/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/08
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 12 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 20.178/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos. Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de combustível (óleo diesel automotivo interior), destinado ao uso da frota de veículos à serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, nos termos do artigo 24, IV da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., no valor total de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinqüenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de agosto de 2.008 - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 de agosto de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por intermédio de sua Divisão de Rendas Mobiliárias utiliza-se da presente para notificar essas empresas e contribuintes autônomos, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, a prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada nesta Divisão.
Esclarecemos que de acordo com o Decreto Municipal n° 4.500/04 artigo 12, os encerramentos/transferências deverão ser protocolados no prazo de 30 (trinta) dias contados do ato ou fato que o motivou, apresentando os seguintes documentos:
– Formulário de cancelamento ou alteração, devidamente preenchido;
– Cópia do Distrato Social/declaração de encerramento das atividades ou Alteração Contratual ou Declaração de Firma Individual;
– Requerimento solicitando o cancelamento da inscrição Municipal e débitos posteriores, quando tratar-se de encerramento;
– Procuração,quando tratar-se de representante.
O não atendimento desta no prazo acima estipulado, será efetuada a **Paralisação de Ofício dos Lançamentos**, bem como a permanência dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.
Quaisquer outros esclarecimentos na Divisão de Rendas Mobiliárias (sala 05), Tel. 4414-2761 / 4414-2721.

DRM, aos 20 de Agosto de 2008.

Relação de Empresas

Nome/ Razão Social	Inscrição Municipal
AB Muniz Yonda Foto & Filmagem ME	32.846
ACE Assessoria Empresarial S/C Ltda	22.294
Adaracy Jose de Oliveira de Andrade	33.117
AG Caji Comercio Eletronico de Produtos Naturais ME	30.249
After Dark American Bar Ltda ME	21.743
Aldecy Silva de Santana Restaurante ME	16.637
Almir dos Santos Sousa ME	30.759
Ana Maria de Deus Pereira Atibaia ME	21.896
Ana Vanilda Dias de Souza Atibaia ME	21.457
Antonio Alves da Silva	19.487
Arpe Manutenção Preditiva e Comercio Ltda	19.105
ATS Equipamentos Industriais Ltda	8.159
Bar Boteco da Terra Ltda – ME	31.723
Camila Roberta do Amaral ME	28.982
Carlos Eduardo Cerniciuti Modas ME	33.317
Ceelink Comercial Importadora e Exportadora Ltda	25.032
Comercial Pneutop Ltda	24.725
Costa Bayer Serv. De Apoio Adm. Sociedade Simples Ltda ME	32.931
Claudio Figueiredo Cruz ME	7.580
CS Lan House Ltda ME	33.056

Poder Executivo

Ebecon – Empresa Brasileira de Engenharia e Const. Civil Ltda	32.768
Eletrica Ponto Com Equipamento de Mat. Eletricos Ltda EPP	32.884
Emporio Divina´s Comercio de Roupas e Acessorios	32.829
Enderson Michel da Silva Idiomas ME	32.851
Evandro Cesar Blanco	20.903
Fernando Jose Oliveira Fontes ME	23.676
Galeteria Monte Belo Ltda ME	16.697
Gilberto Augusto Felix	26.716
Ines Eloisa da Silveira Isoldi	28.003
Itacor Marmores e Granitos Ltda ME	19.755
Ivan Flavio Lourenço da Silva	26.625
JI Young Lee	32.726
Joel Porto de Almeida	24.560
Kadu Representações S/C Ltda	27.503
Laura Kaoio Hamasu	32.968
Lazaro dos Santos	18.815
Lourival de Souza Ribeiro ME	33.155
Luciano Cruz Conservas ME	31.782
Luiz Augusto de Oliveira Freitas ME	27.617
MA de Arantes Lanchonete ME	30.125
MAD de Carvalho Automoveis ME	31.569
Maria Bernadete de Sousa Oliveira ME	24.893
Maria Conceição dos Santos Prazeres ME	31.894
Maria das Graças Santos Kawakami ME	29.876
Maria Susete Nascimento Gonçalves Meireles ME	19.654
Masko Marcenaria Ltda – ME	18.250
Meire Cristina de Souza Com. De Madeiras ME	31.767
MJ Carneiro da Silva ME	25.714
Morais e Sales Transportes Ltda – ME	19.008
ONG Atibaia Para Todos	29.347
Osmar Farias dos Santos ME	31.603
Paulo Celso Laranjeira Mesquita	30.397
Paulo de Camargo Cesar	26.353
Petreo Comercio de Marmores e Granitos Ltda	31.419
Pinheirinho Com. De Maquinas e Equip. Ind. Ltda ME	30.493
Pizzaria e Esfiharia Leonardo Atibaia Ltda ME	27.577
Portofino Restaurante Ltda ME	21.844
Restaurante e Lanchonete Mina Ltda ME	27.948
Ricardo Ziliotti ME	32.822
Rosa & Souza Informatica Ltda ME	32.716
Rubens Jesus Bonopera	29.756
Sergio Yorio dos Santos ME	22.583
Silvia Helena Costa	20.216
Silvia Maria de Lima Lopes ME	27.496
Sueto Maeda Desenvolvimento Imobiliario SPE Ltda	32.888
Sunshine Eventos Ltda	28.355
Telhas Tegula Ltda	18.254
Terezinha Aparecida da Rosa Dotta ME	24.532
Terezinha Aparecida da Silva Atibaia ME	32.000
Valdirene Aparecida leme Revestimentos ME	30.139
Viamarte Travel Viagens e Turismo Ltda	32.813
Vivaldo Pereira dos Santos	32.500
Xemequetrek Restaurante e Choperia Ltda ME	28.826
Yvone Caporicci Ietto ME	32.687

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EPIVIZ – FECHAMENTO DO BAIRRO JARDIM FLORESTA-- REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2008 (PROCESSO Nº 7684/98)

Fernando Prota: "A audiência Pública de hoje, vai tratar DO fechamento do loteamento Jardim Floresta. As audiências públicas no município são regidas pela lei municipal número 3190 de setembro de 2001 e regulamentada pelo decreto 5525 de 2008. Têm como objetivo colher subsídios ou informações para a tomada de decisões, facilitar encaminhamento de pleitos, sugestões e opiniões, identificar os aspectos relevantes do objeto da audiência, dar publicidade a assuntos de interesse público sob análise da administração. A mesa de trabalho é composta por um presidente que sou eu, Fernando Prota da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, eu convidaria também a Natalie Sanches que vai secretariar os trabalhos, e, por parte dos interessados, eu convidaria o Dr. Ivan Rizzi que é presidente da Associação de Moradores do Bairro do Jardim Floresta. Também para compor a mesa eu convidaria a Arquiteta Cecília Molina representando o Secretário Francisco da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. A audiência tem tempo total de duas horas e a seqüência de trabalhos é a seguinte: apresentação por parte do interessado, empreendedor, 30 minutos, depois é aberto a parte de perguntas. As perguntas devem ser feitas no microfone com identificação do participante, as perguntas são feitas em dois minutos e cinco minutos para a resposta. Não é permitida a réplica, mas é permitido que a pessoa se reinscreva e continue o debate. Bom, isso posto, eu pediria então ao Dr. Rizzi que fizesse a apresentação por parte da Associação, e mostrasse para nós o que trouxe e a gente depois na seqüência abre pro debate. Obrigado." Dr. Rizzi: "Boa noite a todos, meu nome é Ivan Moraes Rizzi, e eu estou aqui como um morador do Jardim Floresta tentando expor uma idéia que há muito tempo vem sendo propagada e melhorada dentro do nosso bairro. É o fechamento do Bairro Jardim Floresta por questões que nós já aventamos e já discutimos bastante com todos os moradores e com todos aqueles que participaram desse processo que está sendo requerido junto a Prefeitura. Na realidade isso começou há muitos anos, e esse processo teve trâmite não só pela legislação anterior que foi revogada pela nova lei, a lei 3.523, e nesse trâmite todos nós obtivemos durante vários atos, assinaturas e anuências de quase que 90% dos moradores do bairro. Só não totalizamos numa primeira etapa cem por cento porque deixamos de fora aqueles moradores cujas propriedades fazem frente para a Av. Santana, de modo que esses por uma questão geográfica estariam quase que excluídos do fechamento do bairro, numa segunda etapa, nós, já com base na nova legislação, obtivemos também a anuência de cerca de 70% dos moradores do bairro que assinaram a anuência do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal pedindo também o fechamento do bairro nos moldes da nova lei . Todos aqui conhecem, mas vamos primeiro demonstrar o porquê do nosso pedido, as razões pelas quais esse pedido vem sendo feito reiteradamente. Então, nós temos aqui o bairro Jardim Floresta. Ele está situado com frente para a Avenida Santana, confrontando com a Estância Lince, ou com o Grêmio Lince ou ainda com aquela Av. Walter Engracia de Oliveira, não há nenhum acesso desta avenida para o nosso bairro, pelos fundos ele confronta com o ribeirão do Itapetinga, não há possibilidade de transposição da área que pertence à Estância Lince para o Jardim Floresta exatamente pela existência deste córrego, então nós temos que o Jardim Floresta pela sua própria Posição Geográfica, ele se constitui num bairro que naturalmente já é fechado. Nós temos aqui todas as ruas, como vocês podem observar, sem saída, todas elas. São muitas ruas, mas são muitas ruas sem saída. Nós não temos ruas que levem a qualquer outro local a não ser ao próprio Jardim Floresta. Nós temos aqui dentro desse loteamento a utilização dele apenas pelos próprios moradores do bairro, não se trata de nenhum loteamento de passagem, de nenhuma área de passagem, é uma área típica de um loteamento fechado, só não é fechado

Poder Executivo

porque, por enquanto, a lei ainda não nos permite proceder a esse fechamento, e, quais as razões desse fechamento, quais as razões do nosso pedido? Nós temos aqui a situação do bairro, um bairro tranqüilo, um bairro pacífico, um bairro bonito, e alguma razão deve haver para que se peça, para que se pleiteie isso. Qual seria essa razão? Então nós apontamos aqui alguns problemas, todos eles ligados à questão de segurança. Nenhum deles, nenhuma dessas razões que nós apontamos tem outro motivo a não ser a segurança. A princípio, nós podemos pensar num projeto desse como sendo um projeto elitista, como sendo um projeto que quer levar discriminação de algumas pessoas, mas não é nada disso, é exatamente a questão da segurança e aqui então nos apontamos algumas razões bem claras. Primeiro, todos visualizaram naquele mapa a situação do nosso bairro, um bairro isolado. O isolamento do bairro é por ser uma área fechada, sem ligação com outros bairros e sem receber trânsito de deslocamento da população. Ora, isto é uma realidade e eu diria o seguinte, o nosso bairro é muito gostoso, é muito gostoso sair de manhã, às dez horas da manhã, sair num dia ensolarado num sábado, num domingo, e passear pelo bairro, e é até bonito e nós até gostamos quando outras pessoas vêm e fazem esse passeio pelo bairro durante o período da manhã. Mas eu desafio qualquer um que esteja aqui presente, qualquer um deste plenário, que passeie pelo nosso bairro às oito horas da noite, que vá no nosso bairro à noite, que passe pela rua Maracanã, pela Rua Joanópolis ou por qualquer uma delas as oito nove horas, saia com sua família e dê uma volta no bairro neste horário. Nós vamos observar que é primordial a questão da segurança, então esse isolamento natural do bairro causa um problema para o próprio bairro. Por quê? Porque pela sua situação no período da noite, no escurinho da noite, nós sabemos que os problemas ocorrem, aí vocês diriam: não, mas ocorre este problema em toda cidade; é verdade em toda cidade, mas lá pela posição geográfica, pela proximidade dos bares da avenida Lucas Nogueira Garcês esta incidência de contravenções é muito maior do que em outros locais da cidade: então esta seria uma razão pela qual nós pedimos o fechamento do bairro. Indo adiante, nós temos a questão da deficiência na iluminação. Ora, isso não é uma critica absolutamente a prefeitura municipal, não é uma critica à administração atual, é um problema que demanda estudo, demandam recursos, e que a gente sabe que não são solucionáveis a curto prazo. Nós pedimos em 1998, fizemos um requerimento à Prefeitura pedindo luminárias para o nosso bairro, apontamos cerca de 60 pontos do bairro que precisariam de troca de luminárias e 25 pontos que estavam totalmente sem iluminação. Isso foi em 1998. Reiteramos esse pedido em 1999: eu tenho os requerimentos protocolados na Prefeitura, e até hoje, até hoje não há iluminação suficiente em vários pontos do bairro. Isso aumenta o problema por onde nós passamos, as ruas sem saída e sem iluminação que se prestam a condutas inadequadas. Ora, é uma realidade e é exatamente o que nós acabamos de expor: todas as ruas do nosso bairro como pudemos observar não têm saída, são pontos finais, e sem iluminação. Então, qualquer daqueles cantinhos, notadamente daquele trecho que vai pro ponto sem saída que parte da Av. Maracanã, são pontos de reuniões que não nos interessam participar. Então são pontos à noite que nós temos ali concentração para uso de droga: nós temos concentração para atos libidinosos; nós temos concentração para casaizinhos que vão lá praticar sexo e com isso tudo as nossas ruas ficam totalmente à mercê de elementos de cuja convivência não interessa a ninguém. A praça central, sem policiamento, péssima conservação, sem equipamentos de lazer, ora, a praça Eleutério Cintra, muito simpática, muito bonita, é uma praça que há anos, eu creio que em1996 ou em 97, nós, moradores do bairro, nos cotizamos e colocamos bancos na praça. Aqui, grande parte dos que estão aqui presentes participaram com recursos do próprio bolso, inclusive eu, para a compra e aquisição desses equipamentos de lazer e colocamos na praça esses bancos, inclusive o Vereador Paulo Cata Pretta que participou disso esteve lá também colocando bancos, o Prefeito Flávio Calegari também participou. Na época, o Prefeito, nosso prefeito atual, Roberto Trícoli, participou de reuniões em que ele viu a atividade da Associação, e nós tivemos ali a colocação desses equipamentos e eu digo a todos que os equipamentos colocados por nós não duraram mais do que três meses. Hoje se vocês passarem pela praça, eles estão todos quebrados, os bancos estão sem condição de utilização e nós temos ali na realidade um ponto que não interessa a ninguém também freqüentar; a situação da praça ainda é uma situação muito curiosa, não é, muito curiosa pela má utilização da praça no período noturno, o reflexo disso no período diurno, quando o bairro é bonito, acaba ficando prejudicado, se nós passarmos pela praça, qualquer dia da semana durante o período que vai das 9, 10 horas, 7 horas, nós vamos ver a praça todinha cheia de cacos de vidro, porque aqueles que freqüentam, e principalmente no sábado, no domingo, e na segunda-feira que são reflexos da sexta, do sábado à noite e do domingo à noite e durante a semana também nós vamos ver a praça todinha cheia de cacos de vidro de modo a impedir que se passe ali um animal, que se passe ali uma criança, que se vá ali brincar com um neto, um filho, com quem quer que seja, porque os cacos de vidro de garrafas quebradas, são muitos e ocupam grande parte da praça. Acontece que alguns moradores mais prestativos acabam por varrer a praça no dia seguinte ou no dia imediatamente seguinte ou até dois ou três ou quatro dias depois e acabam tirando parte desses cacos de vidro, más eles estão lá para quem quiser ver todos os dias da semana. Outro aspecto também ligado à segurança, o nosso bairro por ser, como já demonstrado, um bairro fora da passagem, um bairro fechado pela sua própria condição geográfica, acaba não sendo rota normal de vigilância da polícia. Eu reconheço que a polícia tem prestado um serviço a nós ultimamente maior do que, tem se acentuado ultimamente, a polícia tem com certa regularidade, acionado seus veículos na confluência da Av. Santana com a Rua Campo Largo. Ora, isso evidentemente inibe um pouco a ação dos depredadores, daqueles que freqüentam o bairro de uma maneira irregular, essa inibição, sem dúvida melhora um pouco o nosso modo de viver, más não é suficiente, a polícia não passa no nosso bairro com regularidade, nas ruas internas e não faz a fiscalização como deveria fazer nas ruas internas, novamente eu voltaria a dizer que esse é um problema da cidade, um problema de segurança pública, um problema que não pode se atender a todos com a mesma presteza, com o mesmo cuidado, más nós sabemos que a segurança, claro a segurança é um dever do Estado, o artigo 144 da nossa constituição diz que a segurança é um dever do Estado, não é, o Estado deve nos proporcionar essa segurança, porém, não é isso que ocorre na realidade. Se houvesse essa segurança por parte do estado, nós não estaríamos aqui hoje pedindo o fechamento do bairro, ninguém tem interesse em viver trancado, ninguém tem interesse em viver com grades na porta da sua casa, nós temos interesse sim em termos a nossa segurança, a nossa propriedade de maneira mais adequada, a nossa família com mais segurança, nós podermos sair para fazer uma viagem e deixar a família com uma certa segurança, isso é o que nos interessa na realidade, então, estas são as razões básicas que nós pedimos, pelas quais nós pedimos o fechamento do bairro. Os constantes furtos e roubos, isso é a cidade inteira a gente sabe, não é um problema local, más é um problema geral, mas ali é muito acentuado pelas próprias condições que nós já citamos. Essa idéia de fechamento de bairro não pensem todos que a gente aprova e fala: que beleza, eu vou fechar o meu bairro, não é nada disso, não é essa a nossa meta, nossa meta é viver pacificamente com a nossa vizinhança, com todo mundo, nós queremos que as pessoas freqüentem o nosso bairro, não há dúvida que nós queremos que as pessoas freqüentem, podem passear, podem entrar, podem andar à vontade, não interessa fechar o bairro de muros e grades, mas interessa sim ter segurança para nós podermos lá dentro vivermos a nossa vida como cidadão, como uma pessoa correta, como uma pessoa que procura pelo menos ter a sua tranqüilidade dentro da cidade em que mora e que gosta. Hoje o projeto é polêmico, se diz muito, não vamos, vamos fechar o bairro, nós estamos infringindo um direito constitucional, nós estamos violando o direito de ir e vir, essa expressão ir e vir é muito comum, então o direito de ir e vir, primeiro é preciso lembrar

Poder Executivo

que não existem na nossa constituição direitos e garantias absolutos, direitos e garantias absolutos não há dentro do nosso país, tudo pode ser revisto, tudo tem influência na relatividade das coisas. Ora, se nós não temos direito à segurança, como podemos permitir o direito de ir e vir? Nós tivemos recentemente julgamento, inclusive no Supremo Tribunal Federal, onde se reconheceu primeiro a inexistência de direito s e garantias absolutos e segundo, se tivermos que confrontar o direito de ir e vir com o direito à segurança terá que prevalecer este ultimo, é o direito a segurança que terá de prevalecer. Todo cidadão tem direito de ter na sua casa a sua família e sua propriedade de maneira segura; esse direito de ir e vir em confronto com o direito do cidadão, em confronto com o direito a segurança, já dissemos, prevalece o ultimo, não é o direito de um não morador de ir e vir, que vai prejudicar o direito de morador de estar dentro da sua casa com segurança. Então, baseado nesses princípios, baseado nessas prerrogativas que nos são próprias, todas elas são inerentes à pessoa humana, nós queremos ter a nossa casa, a nossa família com segurança; baseado nesses princípios, é que nós pedimos aqui à Prefeitura, baseados na lei, estribados na lei, porque esse pedido só foi possível porque a lei nos permite se não houvesse lei que nos permitisse esse ato nós não teríamos feito esse requerimento. Então, baseados nesse principio legal, é que nós pedimos aqui o fechamento do bairro. Obrigado." Fernando Prota: "Agradeço ao Dr. Ivan, pediria para que ele continuasse na mesa para o esclarecimento das dúvidas. Gostaria antes de iniciar o debate, agradecer então a presença do Prefeito José Roberto Trícoli, do Chefe de Gabinete Ismael Dentinho, do Secretário José Francisco Alves Pinto da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, da Secretária Adriana Sargiani da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura ao qual estendo aos demais membros da prefeitura e a todos os moradores e interessados presentes. Neste momento então a gente passaria para a parte de debates abrindo pra plenária pras pessoas que quisessem fazer uso da palavra, por favor. Peço só que você se identifique, nome, se é moradora..." Rosa Maria Borghi de Lima: "Sim, meu nome é Rosa Maira Borghi de Lima, sou proprietária e moradora do bairro e eu não quero fazer uma pergunta, eu gostaria apenas de ler algumas coisas que... vai ultrapassar um pouquinho o tempo..." Fernando Prota: "Cinco minutinhos pode ser?" Rosa Maria Borghi de Lima: "Vai ultrapassar um pouquinho uns dois minutos más não acredito que chegue aos cinco." Fernando Prota: "Tá Bom." Rosa Maria Borghi de Lima: "Então na condição de proprietária e moradora do bairro – eu vou ler o texto que fica mais fácil a compreensão – na condição de proprietária e moradora do loteamento Jardim Floresta, gostaria de expressar minha preocupação com relação a algumas questões que não parecem, à primeira vista, observar alguns princípios aos quais a administração pública está obrigatoriamente vinculada. Inicialmente cabe registrar que pelo teor do edital, da lavra da municipalidade publicado na imprensa oficial, esta audiência pública teria como objeto discussões como a possibilidade de fechamento, por medida de segurança, do loteamento denominado Jardim Floresta a pedido da associação dos amigos desse bairro. Entretanto, faixa convocatória para esta mesma audiência, aparentemente confeccionada pela prefeitura municipal e fixada aqui no SAAE e na confluência da Av. Lucas Nogueira Garcês com a Rua Itália, distante portanto do loteamento, informa que o objeto da audiência é: acesso normatizado ao Jardim Floresta, gerando desinformação que não se coaduna com o principio da publicidade. Ademais esta audiência foi solicitada em 14 de fevereiro deste ano nos autos do processo administrativo nº 7.684 de 1998 por pessoas que se rotulam presidentes da associação de amigos do bairro Jardim Floresta sem, contudo, anexar aos autos prova de sua representatividade legal ou da associação para pleitear em nome de terceiros o que se ressalve deveria ter sido observado pelo agente público responsável pelo chamamento à audiência. A par disto, o abaixo assinado contendo assinatura de possíveis moradores proprietários de imóveis no loteamento é datado conforme expresso no corpo dos documentos de setembro de 2004, ou seja, há quase quatro anos atrás, sendo certo que muitos dos subscritores não são mais proprietários ou moradores do bairro. Também nesta questão o agente público responsável pelo controle processual não teve a acuidade esperada acionando a máquina pública sem que o processo estivesse regularmente instruído. A não- observação dos procedimentos da lei municipal 3.523 de 2006 por parte da associação requerente e da administração em exigi-los, somado aos demais pontos já declinados, são suficientes para eivar de nulidade os resultados obtidos nessa audiência pública. Quanto à legalidade de se transferir bens públicos para particulares, de se citar pelos fundamentos, oportunidade e atualidade, a ação pública, processo número 1.210 de 2008, intentada pela promotora de Justiça dessa comarca Dra. Arlete Del Mastro e recepcionada com concessão de liminar pela Juíza da Segunda Vara Civil contra a Prefeitura Municipal a Associação de moradores do Jardim Shangrilá e contra ao Senhor Prefeito Municipal. Finalmente, outra questão ao nosso ver que merece atenção da administração é que a lei municipal número 3.523 de 2006, independentemente do possível enfrentamento judicial quanto a sua constitucionalidade, estabeleceu como condição básica para o estudo de fechamento que as ruas dos loteamentos e vilas não tenham saída nem sejam dotados de qualquer próprio público. Não é o caso do Jardim Floresta cujas ruas se interligam entre si e proporcionam diversas saídas, tanto para a Av. Santana quanto para o Bairro limítrofe pela Rua João Batista da Silveira Pinto. Além disto, a sociedade dispõe de uma acolhedora praça pública no nosso loteamento. Por estas razões vão ficar registradas aqui nossas preocupações no sentido de que qualquer ação objetivando eventual fechamento do loteamento seja pautada pela estrita observância, entre outros, do princípio da legalidade, da moralidade e da publicidade; razões que justificam de plano, manifestação sobre esses temas dos setores competentes da administração pública. Obrigada." Fernando Prota: " Ok, obrigado. Eu pediria depois, ao final, se você pudesse fornecer o documento. Tá bom? Que a gente vai juntar também ao processo da audiência. Tá? Obrigado. Ok, considerações Dr. Ivan? Alguma coisa? Então eu abro para próxima pergunta, tudo bem? Pois não. Por favor, Sr. Prefeito, no microfone se identifique para agente poder gravar a audiência." Prefeito: "Bom, boa noite a todos, Beto Trícoli, Prefeito. É importante fazer algumas considerações em relação até, eu acho que peguei acho que metade ou fim da explicação do Dr. Ivan e da Rosinha também, então eu entendo o seguinte, tá aqui o nosso Ouvidor, foi citado o ouvidor né? Na verdade a audiência pública é normatizada por uma lei municipal e acho que foi esclarecido no início que ela é para colher subsídios. Então a audiência pública é um instrumento de decisão, mas em si ela não é definitiva. Quem pode convocar a audiência pública é sempre o prefeito ou a Câmara Municipal. Então eu como Prefeito poderia ter convocado a audiência pública independentemente de a Associação ter legalidade ou não, de ver documento ou não. A audiência pública é um instrumento que nós estamos cumprindo aqui agora. Discutir, debater, e, quando a Rosinha levantou nesse documento que desde 98 tem um debate, pode ser em 2004, 2006. Enfim, só demonstra que o tema é polêmico. Na verdade a gente esgotou uma série de etapas, inclusive de legislações, e aqui tem que ser visto se analisar a lei de bolsão residencial, e a lei que pode permitir a interferência, o fechamento pleno de loteamentos ou a interdição de vias. E é neste sentido que eu acho que essa audiência pública mantém a legalidade plena, porque ela é uma audiência para colher subsídio: tudo que está sendo dito por todo mundo, que vier falar aqui agora ou a partir de agora, ou que já foi dito, vai ser registrado e considerado. Esse é um ponto. Então a audiência pública é mais do que válida, é um instrumento de participação popular, é um instrumento que os órgãos públicos utilizam para poder tomar decisão. Tá aqui o Brito, que é do Shangrilá, foi dado uma liminar, não é uma decisão definitiva, é uma liminar e que está sendo contestado pela Prefeitura dentro do possível. Lá no caso do Shangrilá, a gente entende que – aí eu vou falar não como prefeito, vou falar como arquiteto, urbanista – na verdade a Cidade não tinha e ainda não tem a prática da observar os regulamentos corretos do urbanismo

Poder Executivo

a gente vem e, o Plano Diretor tá aprovado agora recentemente e a gente tá em execução do código de Urbanismo e Meio Ambiente famigerado Código de Zoneamento de uso e ocupação do solo que deveria ser um instrumento há muito tempo implantado, muito tempo que eu digo é muito tempo. A lei de loteamento, a ultima é dos anos 70, certo e a gente deveria ter um código de zoneamento no município para poder discutir como se aprova loteamento; então no caso do Shangrilá, quem conhece sabe, ele foi aprovado na borda da rodovia, não interessa em que época foi aprovado mas não se considerou o urbanismo do ponto de vista do traçado de vias, hierarquias e concorrências de interesses. Tem uma estrada municipal em cima, uma rodovia que liga a primeira com a terceira capital do país e por ali entram, e tem cinco ou seis saídas e tá claro no Brasil inteiro e agora ta virando internacional porque o Promotor entrou pelo loteamento, matou a mulher e o filho e se esvaiu por dentro do loteamento pra trocar de roupa, voltou e fugiu de novo pela Fernão Dias. Aquele caso é emblemático para mostrar como pode ser conflitante uma situação em que muitas entradas sem nenhum tipo de controle. Passam 40 mil veículos na Rodovia Fernão Dias. E na verdade é um loteamento estritamente residencial e a estrada de cima é uma estrada rural; e a gente sabe que o conflito de um carregamento de uma produção que seja de eucalipto ou de mel, seja do que for, tá passando um grande caminhão e veículo leve, então esse conflito é fruto de não planejamento e o que a gente tá buscando agora no decorrer do tempo é estabelecer regras de transição pelo não planejamento e pra diminuir conflitos. Então o que é estrada rural devia ser mais estrada rural, o que é estritamente residencial deve ser planejado e adequado para isso e aquilo que é grande via, seja Rodovia, Avenida, artérias de ligação, corredores de ônibus, então tudo isso tem que ser articulado. Então o não planejamento gera esse tipo de conflito. Esse especificamente: a Av. Santana, em si não tem largura para ser o que ela é efetivamente, ela recebe todos os bairros da região da encosta da Pedra Grande quem chega da Lucas, o novo acesso, são mais de 5 mil carros por dia que entram em Atibaia por ali, pela Carvalho Pinto são 20 mil carros. Ela é um acesso considerável, o que estabelece um outro tipo de conflito. Então a gente tem que tentar diminuir esse conflito, disciplinar esse conflito de uma forma, enfim, enfrentando o erro do não planejamento do passado com os interesses de todos os agentes; é esse o desafio. Então a consideração que eu queria fazer é a seguinte: quando se fala do termo de fechamento de bairro ou restrição de acesso, porque na verdade você não está, qualquer medida, seja no Shangrilá ou mesmo aqui ou a qualquer legislação, ou pega por exemplo o loteamento Flamboyant, ou o loteamento Estância Parque, to tentando lembrar os mais antigos, talvez o Estância Parque seja o loteamento mais antigo, é loteamento só que tem guarita, tem policiamento e tem um controle de entrada de pessoas e tem um hábito até diferente do que está se propondo aqui, então o veículo pode entrar, pode circular, pode ter acesso a todas as vias e sair. Ele não pode ser impedido de entrar; o que não teria é o fluxo da malha viária originalmente pensada para dar acesso para a Santana que poderia ter uma restrição de acesso de veículo e de pessoas, mas não o impedimento delas estarem dentro do bairro ou ter acesso ou de ir e vir a qualquer ponto. O que estaria sendo feito é o disciplinamento do acesso, é diferente, e aí é uma briga que nós vamos ter que começar a fazer no âmbito dos urbanistas, os juristas, os especialistas em direito urbanístico, o poder judiciário e os interessados, porque eu pergunto: perto do Jóquei Clube em São Paulo, na Marginal Pinheiros, tem um monte de rua interditada, por quê?, você tem uma grande circulação de veículo, a Marginal com velocidade em torno de 90km por hora e via interna residencial cujo limite é 30 ou 40km por hora, se você permitir numa via de 90km por hora que fique entrando a cada 100m um monte de carro, você tirou a circulação, você truncou o fluxo de veículos, então na verdade é ter alguma coisa que impeça aquele tipo de bloqueamento, ou quando você tem que corrigir a Grade, a altura, o pavimento, porque você tem que fazer uma via mais reta, mais plana e os acessos são todos em declive ou tem desníveis e obstruções e não lineares, você tem que corrigir para dar continuidade e fluxo, aí você interrompe e passa a ser via de uso restrito residencial ou acesso às áreas sem que você proíba o indivíduo, mas simplesmente você dá uma hierarquia de via com velocidade x, como é a Marginal com 90km, e uma rua interna residencial nas bordas do Jóquei que é de 40 por hora, isso é disciplinamento de fluxo viário. Então esse debate nós vamos ter que fazer com a Promotora Dra. Arlete, nós vamos ter que fazer, o Judiciário vai arbitrar, e dizer a quem cabe atribuir o desenho das vias e dos acessos. Você pode determinar aqui que uma via seja de uma mão, de um fluxo só, seja duas mãos, uma mão só, como é que faz? Então na verdade, quando a prefeitura for decidir que o Alvinópolis, por exemplo, já fizemos as audiências públicas, ta claro que o grande problema do Alvinópolis é ortogonal, ou seja é todo quadriculado, aí todo mundo pode, tem duas mãos em todas as vias e todos se cruzam sem hierarquia, você tem que estabelecer hierarquia, a quem cabe a definição desse direito? Tá claro na constituição do Estatuto da Cidade que é o Município e a gente não tem que perguntar a ninguém, o Flávio Calegari já foi prefeito, será que não teve momentos em que ele falou não, vai ficar uma mão só, ou vai mudar de lado, vai pra lá, vem pra cá, e foi tomada a decisão, como é que a gente estabelece esse limite? Porque a rua do Fórum em algum momento, aliás, tinha uma rua bem em frente, quem não lembra que tinha uma rua em frente ao parque infantil, tinha uma rua entre a prefeitura e o fórum, isso há 50 anos atrás, quem decidiu tirar a via? Quem decidiu fechar? Como foi feito isso? Existe um conflito que a gente tem que começar a construir a partir de hoje, que é atribuir mais, legitimar mais, e ao mesmo tempo dar garantia aos interesses, definindo um planejamento coerente, e inclusive para o exercício da propriedade, o exercício das atividades do município, as funções, do lazer, trabalho, morar trabalhar, e relações institucionais. Nós tivemos uma briga com o promotor aqui quando a gente fechou a Rua Bruno Sargiani, a prefeitura antiga Elektro, não é, uma rua projetada que não tava oficializada, mas, enfim, e agente interditou para uso interno administrativo; o nosso conceito é: a rua continua existindo, quem quiser usá-la pode usar, más existe a necessidade de restringir porque há outros acessos que podem dar para outras regiões e a Prefeitura não pode correr o risco de perder documentos de uma unidade para outra, fluxo, segurança. São análises que foram sendo feitas e aí a justiça decidiu não pleitear a abertura da via até hoje. Então são considerações que eu queria fazer para finalizar, mas na verdade o que a gente tem que entender é que não é possível permanecer os conflitos e os erros do passado. Houve erros na aprovação de loteamentos, houve erros na hierarquização de vias, houve erro quando decidiu que uma rua tinha uma ou outra largura, enfim e aí a gente tem que olhar para o futuro e ver a necessidade de convívio mais pacífico, no ponto de vista de interesses. Se a gente ficar congelado na questão do passado e esse famigerado Direito Adquirido, o individual sob o Coletivo, a gente não vai resolver e não vai avançar. Então é nesse sentido que eu queria fazer as considerações, dizendo que essa audiência vale e ela vai valer para futuros debates e para provocar outras reuniões. A gente está à disposição e a gente precisa olhar pro futuro para resolver os problemas do presente e não exatamente só se estancar uma questão como se fosse uma coisa cristalizada que nunca mudará, eu não vejo assim e falo como cidadão, que vou deixar de ser prefeito em seis meses. Obrigado." Fernando Prota: "Obrigado, o secretário tinha levantado a mão, Chico, é isso? Depois a Arquiteta Cecília, alguém mais quer se manifestar?" Francisco: "Boa Noite a todos, meu nome é Francisco, sou Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, é, dentro daquilo que o Beto colocou, eu só queria ta até citando também na seqüência da Santana, logo no, logo após a antiga fábrica do Borghi, lá tem loteamento que foi aprovado recentemente já nesses moldes que o Beto colocou, tem uma rua, tem uma faixa lindeira à Av., tá, uma faixa verde e uma rua paralela interna, ta então já dentro dessa nova forma de aprovação, então nós estamos hoje trabalhando dessa forma, então, como o Prefeito colocou, ou nós trabalhamos para rever as coisas erradas e consertar e daqui para frente pensar diferente ou a gente vai ficar martelando no mesmo erro da mesma forma, então eu acho que é importante

Poder Executivo

o debate, nós temos que discutir, lógico, a Audiência Pública, ela colhe subsídio para a tomada de decisão no futuro, e o que a gente está fazendo aqui, também, eu só queria dizer que ela tem validade porque é uma discussão e quantas audiências forem necessárias nós vamos fazer e vamos discutir o assunto, até com exemplos claros do que a gente tá trabalhando hoje a discussão com o Shangrilá, eu, Fábio, que é o diretor de trânsito pode estar falando também já discutimos muito com a Dra. Arlete, até coloco na forma que ela discutiu comigo, vi muita coisa pessoal na discussão então, - eu fecho, eu vou mandar abrir... – eu acho que as coisas não são assim, como o prefeito colocou, acho que a discussão deve ser vista pelo lado do Coletivo e não da individualidade somente." Fernando Prota: "Obrigado Secretário, eu gostaria só de registrar a presença do vereador Cebolinha nesta audiência, passo a palavra à Arquiteta Cecília e depois para o Senhor que levantou a mão no fundo, na seqüência ok?" Cecília Molina: "É Cecília da secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Só para esclarecer sobre o andamento do processo: esse processo é de 1998 e como ele estava parado aqui na prefeitura, foi retomado esse processo e para saber se havia realmente interesse da associação, foi enviado um ofício para a associação e a associação respondeu agora em fevereiro de 2008 falando do interesse mesmo em permanecer esse pleito do fechamento, então tem a assinatura aqui de quatro representantes da associação. Agora, em relação a legislação, já é um outro processo, são proprietários mesmo, já tem a quantidade de moradores que precisam estar de acordo, moradores não, aqui na lei fala proprietários, de proprietários que tem que estar de acordo com esse fechamento. Más agora a questão da legalidade da associação isso já é uma questão mais interna do loteamento. Acho que é só isso mesmo para esclarecer." Fernando Prota: "Ok, Sr, só peço a gentileza de vir ao microfone para se identificar pois a audiência está sendo gravada e para depois a gente poder transcrever em ata é necessário essa identificação, por favor." Sergio Amado: "Boa Noite, meu nome é Sergio Amado, eu sou morador há alguns anos aqui, sou de São Paulo, e tenho muito interesse na cidade, tenho tudo aqui, tenho muitos conhecidos, e tenho acompanhado realmente o problema desse bairro. Bom, eu tenho alguns interesses nesse assunto, primeiro porque uso muito, segundo porque é um bairro exemplo, é uma beleza de bairro, é um cartão postal da cidade praticamente. Muitas vezes passo por lá, dou uma volta, e fico admirado com tudo aquilo. Só que eu acho que, sabe, qual a maneira que vão fechar e por quê? Porque é um bairro que todo mundo, pelo menos eu acho, quem gosta de Atibaia, quem freqüenta Atibaia, quem conhece Atibaia, se orgulha daquele bairro. Então precisam saber a maneira que estão querendo fazer isso, para não cercear o direito dos outros, além dos moradores daqui, também dos visitantes, das pessoas que vêm conhecer a cidade que eu acho que esse bairro é um exemplo e é um bairro interessante e que se ele ficar fechado, não vejo grandes interesses da comunidade e, inclusive tem umas outras coisas, tem alguns outros interesses, tem um loteamento atrás, pretendido também que tentaram fazer o loteamento, acho que não conseguiram, que a entrada seria também por uma das ruas do Bairro Floresta, eu sou presidente do conselho do Grêmio Lince, que é exatamente colado com o Bairro vosso, e nós tentamos uma época, tem uma rua que eu não me lembro o nome agora, mas que é o acesso da rede elétrica do Grêmio Lince. Aquela rua é a entrada do Grêmio Lince e nós tentamos outrora colocar um portão simplesmente para emergência, porque nós vemos um grande problema, esse problema da Lucas, até um pouco da Santana, más da Lucas principalmente, está sempre muito congestionada e se alguém um dia precisasse de uma ambulância, alguma coisa, seria muito difícil sair pela Walter Engracia de Oliveira, então seria um acesso emergencial. Não fomos, isso foi administrativamente, na época o Exmo, Prefeito era o Senhor Calegari e não foi possível para nós. Mas nós temos uma via de acesso que a nossa via de entrada de força. Enfim, eu gostaria até em nome dos meus colegas moradores de lado ou de trás ou da frente, não sei como dizer, saber quais seriam as regras dessa pretensão também pra saber o que é, más gostaria de colocar a minha, como pessoa não como morador de lá, que, eu não gostaria de que fosse cerceado de passear naquele bairro que quem for de lá ta de parabéns. É basicamente isso que eu teria a falar e agradeço a palavra que me foi concedida." Fernando Prota: "A gente que agradece, eu pediria que então respondesse, duas perguntas, de como será feito, é isso?" Sérgio Amado: "É eu queira saber como... eu não tenho acesso, eu só sei que querem. E a gente teria que saber qual seria a maneira." Dr. Ivan: "O meu nome é Ivan Moraes Rizzi, e eu sou morador do Jardim Floresta. Aliás aproveito a oportunidade para cumprimentar o Sr. Sérgio que eu o considero até como um amigo particular. Na realidade, nós apresentamos um projeto que tem delineamento de como seria fechado o bairro. Mas o importante não é a forma do fechamento. Eu primeiramente concordo com a sua posição de que o Jardim Floresta é um Cartão de Visita para a cidade, é um bairro muito bonito, como também é um bairro muito bonito o Flamboyant, tem casas maravilhosas, é um bairro que a gente sente muito prazer em passear lá dentro, lá em cima perto da montanha, só que é fechado e tem uma rua que permite o ingresso de qualquer pessoa desde que se identifique. O Jardim Floresta, nós pretendemos, não fazer um fechamento como é o Flamboyant, nós pretendemos apenas, dentro daquilo que expôs o Sr. Prefeito Municipal, termos uma hierarquização de ruas, nós queremos estabelecer uma rua como prioritária para acesso ao bairro, essa rua prioritária naturalmente terá um sistema de controle de pessoas, que não estarão impedidas em hipótese alguma de adentrar o bairro, mas elas terão de ser identificadas, identificadas de um maneira muito simples, por um documento, ou pela própria passagem por aquele local, mesmo que não se exija dela nenhum documento, mas só o fato de elas passarem por ali, de haver um controle de portaria, por exemplo, já seria uma forma de identificação. Nós, eu creio que meu vizinho não acompanhou a exposição inicial nossa, quando nós falamos que nosso bairro é bonito e que nós recebemos prazerosamente todos aqueles que gostam de passear pelo Bairro. O que nós não queremos são as visitas indesejáveis, que ocorrem no período noturno, aqueles que pulam nosso muro e obrigam a colocação de cercas elétricas, enfim, esses é que devem ser afastados do bairro e a forma de nós fazermos isso é exatamente com esse sistema de fechamento. Então não haverá em hipótese alguma o cerceamento das pessoas no visitar, no passear pelo bairro. Eu só aproveito a oportunidade para lembrar que a questão de segurança nossa é primordial, nossa não, de toda a cidade, de toda a coletividade, é primordial para que a gente possa viver com uma certa tranqüilidade. Nós lembramos até que há poucos dias saiu no jornal aqui que a Prefeitura está colocando num quadrilátero situado no centro da cidade, câmeras para vigiar, e eventualmente prevenir crimes ou contravenções. Eu pergunto a qualquer um aqui: isso não é uma forma de violar nossa intimidade? A constituição no Artigo 5º diz que todo cidadão tem direito à garantia da sua liberdade, da sua honra, da sua imagem, então o fato de nós estarmos sendo monitorados permanentemente dentro desse quadrilátero é uma invasão da nossa privacidade, e no entanto nós todos aplaudimos e gostaríamos até que estas câmeras estivessem em cada esquina da cidade, não é? Essa seria a nossa meta. Em cada esquina uma câmera, porque aí nós estaríamos na cidade sem necessidade de fechar bairro, sem necessidade de termos aí uma segurança pessoal, enfim, seria muito mais tranqüilo. Então eu tranqüilizo o amigo Sérgio dizendo que o ingresso dos moradores vizinhos e de qualquer cidadão dentro do nosso bairro será sempre bem vindo e sempre permitido. A outra questão que teria sido colocada foi a possibilidade da abertura de uma rua?" Sérgio: "Não, veja bem, aquilo lá também nós tentamos algumas vezes e que não conseguimos, nós queríamos um acesso por aquela rua, que não seria um acesso de portaria normal porque nós temos duas portarias. Seria como todo mundo tem, até um avião tem uma porta de emergência, nós queríamos uma porta de emergência para poder sair por aquele bairro em casos de ambulâncias, incêndio, alguma coisa assim, e nós tentamos e não conseguimos. Compreende, que nós nunca queríamos mudar, e até sugiro se os senhores conseguirem uma portaria,

Poder Executivo

conforme a maneira de abordarem o pessoal, teriam de ter duas portarias, porque nós temos duas lá e porque se não causa um congestionamento de pessoal para entrar, então isso também é importante dizer: nós sempre pleiteamos e temos receio de dificultar ainda mais o nosso acesso, eventual por lá, porque nós precisamos, poderíamos até trabalhar em parceria, em conjunto para ver se acontece isso, porque é um pedido público e é um pedido para emergência, não é um pedido para portaria, nem há necessidade, e tem também a questão de custos pois nós temos custos também lá de guardas e tudo mais. Apenas uma porta de emergência porque já aconteceu de pessoal de lá, do nosso convívio, passar mal e ter dificuldade de chegar ao hospital por não conseguir passar pela Lucas. Então é um intuito nosso lá se puder contar com o apoio dos vizinhos e do Digníssimo advogado Brilhante que é o meu amigo Ivan Rizzi, Dr. Ivan Rizzi, que nós também gostaríamos disso, agora não vim aqui dizer que estamos contra alguma coisa, mas sim acompanhar de perto para verificar o que estão tentando fazer. Não é também para tentar cercear nada e agradeço a palavra que me deram, agradeço por terem me escutado e agradeço por seus esclarecimentos Dr. Ivan. Obrigado a Vocês, Muito Obrigado." Fernando Prota: "Muito Obrigado, é, gostaria também de registrar a presença do Vereador Dr. Denig, na audiência Pública, muito obrigado pela presença, mais algum para fazer o uso da palavra? Então o Sr. Primeiro e depois a Adriana, tudo bem Dri?" Brito: "Boa noite, eu sou Brito lá do Jardim Shangrilá. Digamos assim que eu sou o homem da vez, porque a promotoria pediu que abrisse o loteamento e a Juíza concedeu a liminar. Eu queria só colocar a situação nossa, que somos totalmente favoráveis ao fechamento do Jardim Floresta, porque nós sabemos o que isso representa para a comunidade. Se falou aqui sobre a segurança, não é só a segurança, mas vamos citar a segurança. Nós no principio do Jardim Shangrilá, tínhamos só uma portaria e não tínhamos ninguém cuidando daquilo para inibir a entrada de pessoas, de marginais, porque pessoas de bem entram e saem e não causam problema nenhum. Em 2005, nós resolvemos então, o Beto nos apoiou e fez um decreto e permitiu que nós administrássemos a portaria controlando a entrada de pessoas. Na primeira semana que nós implantamos a vigilância 24 horas, a vigilância particular, foram detidos 4 pessoas lá dentro furtando carro, toca CDs, essas coisas e invasão de domicilio. Uma delas, procurada pela justiça. De lá para cá, de 2005 para cá, nós não tivemos nenhum caso mais. Então está aí a importância da se fechar e de se permitir que se faça a vigilância 24horas. Além disso, nós temos um outro problema social, nós criamos 10 empregos diretos, e, feito isso essas pessoas correm o risco de perderem o emprego. Serão 10 famílias sem recurso. Eu lembro dessas reuniões que fizemos na Câmara de Vereadores, para aprovar lei para o fechamento de loteamento. Então para vocês terem uma idéia do que é a benfeitoria, a tranqüilidade que tráz isso para a comunidade, o fechamento do loteamento com a vigilância 24 horas. É uma pena que o poder público compreende de forma errada, no meu entender, achando que é lógico que, é latente, que quem deve prestar serviço de segurança, de vigilância, é a policia militar, mas nós fomos, batemos na porta de todo mundo, tivemos no CONSEG, fizemos tudo que foi possível, e a resposta que foi nos dada é a seguinte: como o Shangrilá fica a 7 km da cidade, eles não teriam condição de mandar viatura lá, porque faltam homens, falta tudo. Aliás, falta tudo na verdade, eles iriam mandar o Jipão, aquele que faz vigilância rural uma vez por semana para dar vigilância para nós, aí nós dispensamos né, porque íamos precisar de coisas mais urgentes. Então é importante que esse debate continue. Acredito eu que é uma oportunidade baseada nessa liminar que a juíza concedeu que seria importantíssimo o debate público sobre esse assunto porque tem coisa errada que precisa ser consertada, e me parece agora que não se permite mais fazer esses loteamentos loucos que foram feitos. Então nós fechamos lá de uma forma precária, com tubo de poço. Para vocês terem uma idéia, qualquer cidadão tem acesso a qualquer lugar. Só não é permitida a entrada de veículos por esses lados, e se criou essa discussão toda como se o Shangrilá tivesse causado um problema sério para a comunidade. Muito pelo contrário: atualmente, agora nessa semana mesmo, pessoas que estavam vendendo os terrenos lá 45, 50 mil reais, tem corretores de imóveis aqui que sabem disso, mais de dez compradores que estavam lá para assinar os documentos, cancelaram as compras e as 160 famílias que moram nesse loteamento estão intranqüilas hoje e isso é muito problemático e muito perigoso porque nós não sabemos na hora que nos ausentarmos das nossas residências para ir trabalhar em São Paulo, onde for que seja, deixar nossas famílias sozinhas em casa o que poderá acontecer. O que já estava acontecendo, e nós eliminamos. Eu acho que nosso princípio é o seguinte, nós temos que antecipar os fatos, e não aguardar que eles aconteçam para depois chamar a polícia para resolver casos já comprometidos. Então o que eu defendo de idéia, vocês, olha, façam o esforço que for necessário para fechar o Jardim Floresta. Muito Obrigado." Fernando Prota: "Muito Obrigado. Tem a Adriana Sargiani e eu passo a palavra pro senhor na seqüência." Adriana: "Boa Noite, meu nome é Adriana da Secretária de Assuntos Jurídicos. Eu não ia falar nada, mas como houve a manifestação da senhora Rosa, e ela aparentemente criticou o procedimento da prefeitura dizendo que a gente não observou isso, não observou aquilo, então eu me vi na obrigação de esclarecer para os senhores o seguinte: especificamente nesse não, que esse ainda é um processo não terminado, mas nos outros processos em que houve fechamento a prefeitura cuidou para que todas as formalidades fosses observadas e nos casos por exemplo, bom agora me fugiu o nome do loteamento, mas houve um em que foi questionada a legalidade da associação e a gente reviu e suspendeu por hora. Então eu queria assim, que ficasse claro que a prefeitura não quer fazer nada na ilegalidade e coisas que são contra a lei. Outra coisa, a Prefeitura não impõe os fechamentos, a sociedade pede o fechamento e a prefeitura dá porque é a maioria que está pedindo e isso fica comprovado no processo. Então eu acho que vocês não precisam temer esse tipo de atitude da prefeitura, que aqui ninguém quer impor nada. Esse decreto, essa normatização foi feita para ajudar e não para atrapalhar e nem para ser tirano, nada disso, queria que ficasse claro aqui para vocês. Porque o que acontece, a prefeitura não é responsável pela segurança. O estado é responsável, mas as pessoas cobram da prefeitura uma postura e na hora que a prefeitura faz uma lei avançada, uma lei que vai até na contra mão da atual legislação, que é antiga, ainda respeita algumas leis antigas, não houve essa mudança ainda, más já existem julgados, principalmente no Rio Grande do Sul, favoráveis a alguns fechamentos. Mesmo sendo aparentemente inconstitucional, eles entendem que a segurança hoje é muito precária no Brasil e que o poder público tem que tomar uma atitude, a prefeitura faz uma lei que é um projeto avançado e que parte das pessoas à vontade pra colaborar no sentido de, se as pessoas entendem que a segurança delas vai ser melhor, se houver uma restrição de acesso ao local, então a prefeitura dá isso, dá para que a segurança seja um pouco garantida, já que a prefeitura é impassível porque guarda municipal não é para fazer segurança gente. A gente faz até mais do que a gende devia com nossos guardas até arriscando aí a ter algum problema, já pusemos arma nos guardas, mas isso que eu queria que ficasse claro, a intenção da prefeitura é essa, e não existe nenhuma intenção de burlar, de fazer falcatrua nos processos, isso não vai acontecer e tá aqui, todo mundo pode ver os processos. Se existirem falhas, apontem que a gente corrige, esses fechamentos são democráticos, gente. Dificilmente 100% do loteamento vai estar concordando, nem eleição pra prefeito, presidente, é unânime. O Beto mesmo ganhou a eleição com 53%, o resto não queria agora o que é que vai fazer? A democracia é a maioria e esses fechamentos têm acontecido assim, não arbitrariamente, queria que ficasse claro isso para vocês. Acho que era isso." Fernando Prota: "Obrigado. O Senhor..." Salvador Delgado: "Boa noite, Salvador Fernandes Delgado, morador do Jardim Floresta, pegando carona dela, realmente foi uma democracia e a gente, eu e mais outros que estão aqui presentes, outros que não estão, saímos pelo bairro buscando assinaturas de proprietários e passou de 50%. Então é uma democracia. Pegando carona no nosso amigo do bairro Shangrilá, eu

Poder Executivo

já fui assaltado três vezes, a primeira vez no Jardim Floresta, melhor bairro da cidade, como está se dizendo, bonito, lindo, belo, porém eu não posso deixar a minha casa aberta. Fui assaltado há uns dois anos e meio atrás e levaram quase tudo. Passados seis meses, fui assaltado outra vez e me levaram o resto, não compro mais nada para pôr na minha casa. Quem for à minha casa, é uma geladeira, um microondas e uma televisão que o infeliz tem que levar que é muito grande e não conseguiu levar. Na terceira vez, duas e meia da tarde, fui assaltado a mão armada. Eu não estava, estava em São Paulo, minha família lá, quatro indivíduos, vestidos com trajes de correio, minha mulher grávida faltando um mês para ganhar a criança, minha mulher deitada, entraram com pacote do sedex. Alguém já deve ter ouvido falar desse golpe aí, meu filho dormindo de dois anos de idade, e passamos por esse terror todo, então não é possível, se ali há condições de fechar para evitar esse tipo de coisa, então vamos pôr um pouco a mão na consciência, não tem lógica e além disso são mais de 50% que é a favor, eu não tenho mais nada na minha casa, eu não posso abrir as portas da minha casa, eu tenho três filhos e meus filhos não saem na rua, não podem andar de bicicleta, não podem fazer nada naquele bairro, o que é que é isso? É um absurdo isso aí! Então eu acho... eu fico ouvindo as pessoas falarem aqui, é isso, é aquilo e tal. Então, é impressionante porra, se tem 70% ali que são a favor, deixa 70% felizes os outros 30% que são desfavoráveis, que fiquem 30% tristes, mas não deixa 70% por cento aí arcando com toda essa conseqüência. E se há a possibilidade de se fechar um bairro, tão fácil de se fechar, tão barato, dado, quem puder pagar um pouquinho a mais que pague, quem não puder pagar que não pague, porque nós vamos fazer de uma forma que quem não possa pagar não pague, quem quiser entrar no bairro que entre, quem quiser sair que saia, não existe essa história de não deixar entrar, de não deixar sair, não existe isso. Eu acho um absurdo, pô, a gente tá tendo essas condições de fechar um bairro, eu fico até com vergonha, porque eu queria que todos tivessem as mesmas condições, que todos deixassem suas portas abertas pros seus filhos saírem na rua pra brincar. O meu passado foi uma maravilha, o prefeito falou aqui do passado, mas o meu passado foi uma beleza, eu vivi na rua, mas meus filhos não sabem o que é rua. Então é brincadeira viu eu... vamos pôr a mão na consciência aí, partir para um outro caminho, infelizmente outras pessoas que não têm condições de ter uma casa num bairro como aquele, eu gostaria que todos tivessem condições de ter as suas casas abertas, infelizmente não podem, não tem segurança mesmo, a polícia não tem dinheiro, não tem pneu, não tem gasolina, não tem pomba nenhuma, pô, vamos ter que acordar pô pras coisas, então é mais um desabafo do que... se fecha fecho, lá na minha casa não tem mais nada pra roubar, pronto, eu tô tranqüilo, boa noite." Fernando Prota: "Obrigado, seu Salvador, mais alguém pra fazer o uso da palavra? Bom, é, se pudesse voltar no computador no mapinha lá só pra a gente dar uma olhada. É... bom, meu nome é Fernando, sou da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, e gostaria também de deixar algumas considerações a respeito, é primeiro saber, é, da associação se existe o numero de moradores, o número de veículos, é, foi feito essa contagem ali pro bairro, pra gente ter uma idéia do fluxo de trânsito numa guarita, qual seria o número de veículos hoje desse, vamos dizer, novo loteamento." Dr. Ivan: "O nosso bairro, e, claro que esse número não é preciso, o nosso bairro tem aproximadamente uns 130 lotes. Considerando que muitos dos proprietários têm mais de um lote, eu diria que nós teríamos aí em torno de 100, talvez 120 casas. Então seriam 120 moradores. Se fizermos a conta de cada casa deve ter dois carros, eventualmente três, é, aproximadamente uns 200, 200 e poucos veículos em transito direto." Fernando Prota: "Bom por conta da divulgação da audiência, nós recebemos ligações de pessoas vizinhas ao loteamento, especificamente moradoras daquele prédio lá no fundo do Floresta, cujo acesso dessas pessoas é feito por essa rua aqui, eu não sei se é essa ou é essa aqui agora porque esse mapa não identifica muito bem, prédios estão aqui não é isso? Muito bem, e eles estão aqui nessa região fora da entrada possível aqui, então a pergunta que eles fizeram é como que eles ficariam nessa situação. Já se vê claramente que eles estariam fora do fechamento que é pretendido, e esta via é muito estreita para dar condição destes moradores terem acesso a suas residências em função desta via ser muito estreita. Então talvez isso daqui deveria ser revisto, incluí-los ou não no parcelamento, enfim é uma discussão que vocês devem avançar. Outra questão é do ponto de vista da entrada aqui na Avenida Santana, 240 veículos entrando e saindo nos horários de pico (é claro que não vão ser todos ao mesmo tempo, por essa entrada) mas você vai ter um conflito da pessoa que vem pela Santana que vai para entrar no bairro, da pessoa que vai pela Santana que dá acesso ao centro, então, se fosse possível, talvez aqui pela Rua Campo Largo, essa entrada, porque você obriga o morador e a pessoa que vai fazer o acesso a fazer esta rotatória da entrada do Objetivo ali com acesso ao... porque a pessoa teria que vir aqui na Lucas, fazer acesso na rotatória, entrar rua via e entrar no Bairro, da mesma forma na saída obrigatoriamente ela teria que ir e você não teria o conflito da contra-mão. O Mutti sabe muito bem, é o que acontece nos cruzamentos do Alvinópolis, esquerda e direita pra todo mundo, talvez esse fechamento pudesse ser aqui na Rua Campo Largo. Seria uma sugestão que eu faria exatamente para evitar esse conflito de veículos nos horários de pico, principalmente horário de escola, horário de almoço e final de tarde, deslocando e obrigando que fizesse a circulação desse acesso. Então essas duas considerações: primeiro é discutir com esse pessoal porque essa rua, segundo tão me colocando 3m de largura, é muito estreita, uma viela, então eles me perguntaram como que ficaria o acesso, eu falei: eu não conheço o processo, não posso me manifestar. Então agora que conheço, consigo me manifestar. Em relação a essa entrada, eu sugeriria colocar ela mais pra lá na Rua Campo Largo justamente para que o fluxo fizesse... outra coisa a se considerar é onde vai ficar a entrada, quantos metros pra dentro da rua, seja na Campo Largo ou aqui na Piracaia exatamente para que você não forme fila na hora de entrar principalmente nas horas de pico novamente, você formar uma fila de acesso aqui de quem tá chegando da escola, indo almoçar ou voltando pro trabalho, porque se fica muito na Av. Santana, você vai causar um congestionamento na Santana desnecessário por conta do acesso ao loteamento nos horários de pico. Então ficam as sugestões e considerações a respeito. Obrigado." Dr. Ivan: "As ponderações feitas pelo seu Fernando tem evidentemente procedência com respeito, ao acesso a estes prédios que estão aqui e o fato da rua ser assim bastante estreita. Nós temos algumas idéias alternativas, que dependem evidentemente de uma discussão com os moradores do local: a primeira delas seria assim muito simplista, más não deixa de ser viável. Seria nós colocarmos aqui também um portão com passagem tranqüila para todos aqueles moradores eles então não estariam dentro do bairro e não teriam nenhum problema com o acesso, porque são moradores daqui da região teriam eles o acesso com uma portaria aqui também, claro que isso é oneroso más poderia ser feito até eventualmente com um portão com controle remoto pra todo mundo, e tal, pra quem fosse morador do bairro isso até seria possível. A segunda hipótese também, que eu acho bastante viável, seria trazermos esses moradores para que eles se incorporassem ao nosso bairro, seriam bem recebidos, seriam mais um número até expressivo de moradores, que até poderiam contribuir com alguma despesa, com algum fator pecuniário que acabasse nos auxiliando, também não haveria qualquer problema. Essas duas alternativas dependeriam evidentemente de um entendimento com os representantes desses três, dois ou três prédios que tem ali, mais uns quatro ou cinco moradores dessa rua que se chama Jardim Suíça, não é que é o Bairro Jardim Suíça. Com respeito a essa portaria, também eu acho que poderia ser viável sim a rua Campo Largo, claro que isso demandaria um estudo maior, poderia ser viável, eu vejo alguma dificuldade assim à primeira vista. Eu não sou engenheiro de trânsito e nem entendo de trânsito, mas vejo alguma dificuldade porque este trecho é contramão, quer dizer, se nós tivéssemos...o trecho que vai da rua Campo Largo até a Rua Caetetuba, até essa ruazinha que eu não me recordo o nome agora, aqui nós estamos contra o fluxo de direção. Então nós

Poder Executivo

obrigaríamos um morador que quer ir por exemplo pro Fazendinha, ou quer ir pro Flamboyant, ele, o Flamboyant até poderia, más ele teria que vir, sairia daqui por exemplo da rua Joanópolis, traria todo o movimento de carro pra dentro do Bairro, sairia por aqui, teria que fazer a rotatória, subir, não tem retorno, teria que vir aqui, para voltar aqui e descer pra vir pra cá, o morador que quisesse por exemplo ir ao nosso amigo ali, o Miguel que tem a Cantábria, ele é aqui do lado, muitos diriam, poderia ir a pé, mas tá chovendo né, e ele quer ir de carro, então, veja que nós teríamos que ir num trajeto muito complicado, para que ele chegasse nesse ponto. Bom essa é a dificuldade que eu vejo, mas eu tenho certeza que o responsável pelo trânsito aqui há de encontrar uma solução pra isso, a questão da priorização dessa rua, não é que isso para nós seja essencial, não é absolutamente, pode ser essa, pode ser qualquer uma delas, não há nenhum interesse que seja essa ou aquela, qualquer uma delas, realmente isso não é problema,não é nenhum obstáculo, não será nenhum ponto de discussão porém. A nossa idéia ao colocarmos essa rua, é porque ela centraliza o bairro e tem um centro aqui que seria um centro de distribuição de trânsito. Então a metade sai pra cá e metade sai pra lá, nós teríamos alguma coisa que levaria num ponto de vista dentro de uma certa lógica escolhemos esse ponto e não teríamos o enfrentamento do trecho contramão nem pra lá e nem pra cá, então essa foi a razão de termos colocado o projeto desta forma, más eu repito, e eu tenho certeza que todos aqui hão de concordar comigo, aqueles que moram e conhecem o bairro, não há nenhuma razão para ser esta, aquela ou aquela outra, ninguém aqui se levantaria dizendo: não, eu quero essa, eu quero aquela, eu não quero na minha casa, eu quero na casa do meu vizinho, não é nada disso, para nós isso não foi ponto prioritário e nem ponto de discussão, foi apenas uma questão de entendermos que o centro seria o ponto principal." Paulo Roberto Bonifácio da Secretaria de Ação Social: "Boa noite a todos, meu nome é Paulo, sou engenheiro, eu discordo, só gostaria de colocar uma posição com relação ao que o Fernando falou. Eu particularmente discordo da mudança dessa portaria para cá, hoje com o fluxo natural hoje lá é obrigatório esse caminhamento então esse trecho aqui, que é onde faz confronto com a Santana é o trecho mais crítico da Avenida Santana porque todo fluxo que vem pela Lucas ele é obrigado a fazer esse trajeto, então eu acho, eu sou favorável que se faça aqui, porque aqui, quem vem no fluxo da Santana, muito pouco retorna aqui e esse trecho da Santana aqui principalmente por ter essas áreas mais abertas aqui é um quase que um fluxo de trânsito local e onde que nós temos pontos, esse ponto aqui que dá acesso na Santana lá perto da Hering, e mais lá atrás que dá perto da Av. Maristela então basicamente, a não ser as ruas do loteamento ali Vila Giglio que também são trânsito Locais, agora trânsito pesado mesmo é na Maristela á em cima e um pouco nesse acesso pela Hering aqui. Agora esse trecho aqui é muito complicado. Então talvez essa portaria aqui seria até facilitador para esse caso aí futuramente se houver acordo com os prédios, teria um trânsito pequeno em relação, porque imagina quantos apartamentos tem naqueles prédios lá, provavelmente 48, então seria... porque se houvesse essa entrada aqui, teria um trânsito total dentro do loteamento e aqui seria quase que limitador, então, primeiro caso, segundo caso, esta área aqui uma outra sugestão, não sei, estou entrando numa área mais específica, se eu não me engano esse terreno aqui é vago, se eu não me engano, então, porque aí poderia até em condomínio lá a compra desse terreno eventualmente para se fazer um acesso de uma alça de acesso, porque hoje do jeito que está aqui, a portaria vai ser na porta da Lucas. Mesmo que seja para dentro, não teria alça de aceleração e desaceleração aqui, aqui já tem um terreno vazio que eventualmente possa ser utilizado mesmo que seja um lote só, que você faça uma área de descanso para entrada, talvez um projeto mais detalhado lá. Então essa é minha sugestão pessoal. Muito Obrigado." Fernando Prota: "Eu queria completar o que o Paulo disse: além do que onde está a entrada próximo a Santana fica bem de frente ao Miguel ali praticamente né, quase em frente e a gente que freqüenta um pouco ali o Miguel, fica um trânsito enorme dos dois lados ali, então seria mais um fator complicador, porque quando você tem a via ocupada em ambas as faixas de estacionamento, o centro onde vai transitar o veículo praticamente passa um carro só ali nas noites e com o teu fluxo de acesso também é um fator complicador. Só para completar, já passo a palavra, quanto ao tipo de cercamento que vai ser utilizado no loteamento pelo que eu vi aqui no processo seriam muros e eu faria também a sugestão de que se fosse utilizado cerca viva ou uma coisa mais natural. Não é muro? Então mudou o projeto aqui e eu não tô sabendo...tá, na verdade a coisa da cerca viva, o gradil, a tela, deixa o ambiente muito mais agradável, a avenida muito mais agradável, o lugar muito mais agradável, mais por conta do impacto visual do que... como disse o Prefeito, se você anda pela avenida dos Pinheiros lá, a Marginal Pinheiros e pelo muro do Jóquei Clube é um negócio que é um muro de quilômetros de ponta a ponta é um negócio horrível, vai me desculpar, eu não sou a favor, apesar que é o Jóquei Clube e eu não tenho nada com isso, mas aqui no município a gente pode articular isso com a questão de plantar árvores, deixar uma cerca viva, fazer um negócio bonito, agradável. Patrícia, por favor." Patrícia: "Oi, boa noite eu sou Patrícia Borghi, eu sou moradora do Jardim Floresta e também sou mãe de criança então eu vim primeiro fazer uma indagação. A entrada pela praça, eu acho que vai fazer uma troca, hoje as crianças cortam o pé com cacos de vidro, raramente, não é tanto assim, elas vão começar a morrer atropeladas com 240 carros passando numa praça que é área de lazer, eu acho que essa deve ser a pior... se a questão é segurança eu acho que esse deve ser o primeiro ponto a ser pensado nesse fechamento, outra coisa, eu não sei se foi levantado aqui más nós temos estabelecimentos comerciais dentro do nosso bairro, é, o Tango Grill, por exemplo, a entrada dele é pelo nosso bairro, inclusive a prefeitura tem uma demolitória contra o Tango Grill porque a frente para Santana está construída irregularmente, como é que nós vamos fazer com esse imóvel? Isso eu não sei se foi levantado aqui e se foi pensado pela associação, nós temos aquele centro de estudos que parece uma igreja mais pra frente perto da casa que era do Calegari, foi pensado nisso? Eles vão ficar pra dentro? Essas pessoas entrarão pelo nosso bairro? Ahh... e se mudar? E se virar uma residência? A gente vai jogar eles pra dentro do bairro?

Como é que será feito?" Fernando Prota: Eu só gostaria que as perguntas fossem feitas e as respostas também mas no microfone para que a gente possa registrar, se não eu não consigo registrar." Patrícia: "Na verdade eu queria que vocês pensassem. Obrigada." Fernando Prota: "Obrigado Patrícia. O senhor quer responder? Pode ficar a vontade, só peço que se identifique por favor." Paulo: "Boa noite meu nome é Paulo, eu sou morador, e faço parte da associação também, a gente não vê nenhum problema em quem quer ficar fora e quem quer ficar dentro. Quem tá na margem da Santana essa pessoa tem opção de dentro ou fora, no caso da igreja, nós conversamos com o pastor e ele não vê nenhum problema que coloque grade ou cerca depois da igreja, então isso foi conversado. No caso do Tango Grill, eu conversei com o Juan que é o proprietário e ele não vê nenhum problema de a gente colocar depois e ele também ficar pra fora. Só isso." Fernando Prota: "Ok, obrigado Paulo, mais alguém? Já gostaria de agradecer a presença do ex vereador Cata Pretta, Obrigado." Ex Vereador Paulo Cata Pretta: "Boa noite eu sou Paulo Cata Pretta, sou ex morador de lá e infelizmente tive que mudar por assalto bárbaro que tive lá e eu não consegui fazer com que minha família se restabelecesse para continuar no bairro. Adoro aquele bairro como se ainda morasse lá e gostaria de esclarecer o seguinte, a questão do Tango Grill, a convenção do loteamento do Jardim Floresta não permite restaurantes dentro, então eu acredito que ele vai ser obrigado a mudar a fachada para dentro do loteamento, más ele não vai poder ficar lá, então vai ter que verificar porque na convenção do loteamento se pode permanecer o restaurante e segundo o que eu me lembro da convenção, não podia farmácia, não podia uma série de coisas inclusive restaurante, então teria que ver se há possibilidade de ele permanecer lá. E eu queria parabenizar a idéia do Paulo Bonifácio que eu achei que ficaria fantástica e cria uma condição privilegiadíssima do bairro, o bairro

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de agosto de 2008 - nº 993 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

aparentemente no desenho ele é muito grande más nós que estivemos lá alocados no bairro vocês vão notar que é pertinho, nós andávamos aquele bairro inteiro então é muito perto uma coisa da outra, então as ruas são muito próximas, então eu não vi problema nenhum em ser a ultima rua, aliás, é até melhor porque o fluxo é menor. Muito obrigado." Fernando Prota: "Por favor seu Salvador." Salvador: "É só um detalhezinho aí, pra facilitar mais a idéia de todos aí, por exemplo: a gente pensou aqui, porque é o meio, nada impede que seja aqui, porque eu gostei da idéia também, aqui porque nós teríamos a guarita por conta de um cidadão que mora na casa que foi do nosso amigo ex prefeito Calegari, e cederia todas as condições para nós, até energia, água e a própria guarita ele faz até com o bolso dele, então é por isso que pesamos... más tudo bem. Outra coisa, aqui por exemplo, é gradil a nossa idéia e que cada gradil desse contenha uma passagem, um portão individual que cada morador dessa rua poderá ter uma chave, por exemplo, o cara quer ir à padaria, não tem lógica... Entendeu? Então os moradores vão ter uma chave, porque cada rua vai ter um portão individual e os moradores vão ter uma chave, ele vai passar por aqui, muitos vão a pé para o supermercado então vai ter esse acesso, entendeu? Então é isso que eu queria deixar claro também, para não pensar que estamos fechando e vai fechar a passagem dos moradores que gostam de andar a pé, ir ao supermercado, na padaria ou qualquer coisa que ele venha querer fazer fora do bairro." Fernando Prota: "Ok, Obrigado." Cecília Molina: "Assim eu queria só colocar também a questão urbanística: pela nossa legislação, na quadra, num loteamento novo, ela tem que ter no máximo 300m e mesmo fechando, acho que nem chega a isso, mas tem que se considerar que fechando as ruas até aonde tem acesso não chega a 300m. Então não vai ter um impacto de você ter um muro grande de um loteamento fechado, aquela barreira de quem está andando na calçada ter a impressão de um Gueto né, o pessoal que mora do lado de lá e do pessoal que mora do lado de cá, e vai manter ainda aquele padrão de quadra né, então acho que é isso também." Fernando Prota: "Ok, mais alguém tem alguma pergunta? Alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra? Nós temos 15 minutos. Dr. Ivan para as considerações finais então. Para a gente encerrar." Dr. Ivan: "Bom, eu creio que a audiência teve um resultado bastante satisfatório, nós tivemos oportunidade de ouvir aqui os representantes do poder público, ter novas idéias, a opinião dada pelo Paulo foi excelente, foi muito boa, enfim, a manifestação de todos aqueles que prestaram aqui seu depoimento, apresentaram suas razões. Eu acho que agora francamente que o nosso processo terá condições de ter uma seqüência com o seu deferimento. Quanto a questão da representatividade da associação, eu quero dizer que nós estamos legalmente habilitados a representá-la e que dentro dos próximos dias, eu acho que dia 21 próximo nós teremos eleições, já houve publicação em editais de convocação para as eleições de uma nova diretoria que poderá ser essa mesma ou poderá ser outra, e esse processo terá seqüência com evidentemente a apresentação das atas da eleição da nova diretoria e com o nome de alguém que responda pela associação com a finalidade de assinar eventual acordo, eventual termo de compromisso junto a prefeitura. O procedimento democrático, bem salientou o nosso companheiro Salvador ele demonstrou que houve realmente uma democracia dentro do procedimento apresentado para que fizéssemos esse requerimento, o Paulo, seu Flávio, enfim, todos os demais participaram ativamente inclusive batendo de porta em porta, o Paulo Cata Pretta, de porta em porta no bairro colhendo assinaturas domingo de manhã, sábado de manhã, todos aqueles sabem o esforço que foi feito e do que nós conseguimos, a gente só pode parabenizar a todos nós, a todo o bairro por termos chegado a esse resultado e a administração municipal, por ter acolhido pelo menos o nosso pleito e ter dado procedimento a ele com essa audiência tão importante. Ao Sr. Fernando Prota, os nossos agradecimentos, pela sua permissão aqui para a explanação das nossas idéias e pela forma como conduziu brilhantemente essa audiência. Muito obrigado." Fernando Prota: "Eu é que agradeço, eu não faço mais que a minha obrigação como munícipe e como membro da administração, obrigado, alguém mais para fazer o uso da palavra? Eu pediria para a senhora falar no microfone e se identificar só para que a gente possa registrar a sua manifestação em ata da audiência. Por favor." Zuréia: "Boa noite a todos, meu nome é Zuréia e eu sou proprietária de uma residência no bairro Jardim Floresta, eu só queria saber se a pauta principal dessa audiência pública que eu imaginei que fosse uma facilidade de acesso para o bairro vai ser discutido hoje?" Fernando Prota: "Não, na verdade isso é mais uma discussão interna de vocês, a facilidade de acesso..." Zuréia: "A facilidade de acesso que eu digo é quem vem por exemplo pela Lucas, para entrar no nosso bairro, no Jardim Floresta, teria que ir até a Casa do Pão de Queijo?" Fernando Prota: "Mas ali é um acesso pela Lucas, o acesso de vocês é pela Av. Santana, o acesso para a Av. Santana infelizmente é pela Lucas..." Zuréia: "eu imaginei que fosse isso... imaginei que o assunto dessa audiência hoje seria nós pleitearmos um acesso mais fácil ao bairro porque nós temos que ir até a Casa do Pão de Queijo, fazer aquela rotatória, voltar pela Lucas e entrar naquela ruazinha que eu não sei o nome qual é e cair na Santana e daí cada um se distribui para essas ruas do bairro. Eu pensei que nós fôssemos pleitear um acesso mais fácil ao nosso bairro porque quando a Lucas está congestionada você não consegue chegar ao bairro." Fernando Prota: "Ok, desculpa, como é o nome da senhora? Zuréia? Não é esse o objetivo dessa audiência, o objetivo é tratar exclusivamente do fechamento do loteamento e não do acesso ao loteamento, o acesso que se pode discutir é o acesso interno ao bairro da Santana para dentro do bairro que, tudo bem é um dos motes dessa reunião." Zuréia: "Ahh, eu imaginei que fôssemos fazer alguma mudança no sentido de que o tráfego da Lucas pudesse fluir em linha dupla em todo sentido dela." Fernando Prota: "Infelizmente não é o motivo da audiência, más tá registrado de qualquer forma a sua manifestação, mas alguém gostaria de fazer uso da palavra? Pois não, Fábio." Fábio Mutti: "Meu nome é Fábio, eu sou diretor do departamento de trânsito. Como foi falado muito a questão de trânsito até agora, essa ultima deixa da senhora aí, veja bem, quando se propõe qualquer alteração no sistema viário, a gente vê em primeiro ponto a segurança desse sistema. Então se o veículo vai ter que andar 100, 200m até 1km para poder com essa segurança ele vai ter que andar tá, uma porque quem anda é o veículo e não é a pessoa. A deixa do seu Salvador para as pessoas pra sair do bairro, a pessoa a pé, isso é primordial, porque não tem condição a pessoa ter que ficar dando volta para poder entrar e sair do bairro, a acessibilidade seria péssima na questão do pedestre em si, na questão de veículo, o veículo anda pela segurança do trânsito que existe, a mudança lá da Lucas que nós fizemos em novembro de 2005, que nós fizemos audiência tudo, todo mundo foi contra aquilo, só que hoje tá funcionando lá com a maior segurança possível, quando o Fernando colocou a idéia da Campo Largo eu quase tive um treco ali, falei: ai meu deus! Não é ali a posição. Aí o Paulo veio e falou, melhor lá. Com certeza, foge de toda aquela questão do trânsito pesado que passa ali, essa rua que ninguém sabe o nome dela chama São Pedro, o morador dessa casa aqui de esquina, ele veio na audiência e disse: más você vai jogar 3 mil veículos na porta da minha casa? E eu disse assim: infelizmente eu vou ter que colocar. Moral da história: ele até mudou de lá, porque não tem o que fazer, porque aquela região tá uma região comercial, nós desenvolvemos agora um plano de transporte e trânsito, tanto que a Santana até um determinado trecho tem uma reserva de área de 10m de até certo ponto ela não tem mais condições de ser ampliada e ser adequada como uma via arterial a gente fez nesse... até to aqui com, se puder até colocar, então a gente fez um estudo em que a gente desvia a Santana e sai desse complexo onde existe o Jardim Floresta e outros loteamentos que já estão consolidados, para nós o Jardim Floresta em questão de trânsito, não é interessante ter cinco ou seis vias chegando na Santana como não é interessante na Jerônimo aquele Jardim Morumbi ter 5 ou 6 vias chegando nela, que são avenidas que a gente quer transformá-las em vias arteriais da cidade, vias de passagem, por quê? A Lucas hoje, já é uma via comerciária, a idéia não é que passe veículos de carga e essas coisas pela Lucas, tanto que a

Poder Executivo

gente proibiu o transito de caminhões. Então essa é a situação das ruas, que todo mundo já sabe, só para a gente saber que tem mão única aqui, mão única aqui e mão dupla no restante... pode ir virando... então nós fizemos um estudo, e um plano estrutural no sistema viário no município de Atibaia onde vai ser criado novas vias, e uma delas é a Santana, como uma via com pista dupla, com canteiro central, todas essas coisas, só que chega em um determinado ponto, agente vai desviar a Santana, então ela vem tá onde dá para ter duplicação de pista, depois vai desviar, por detrás de todos esses loteamentos, inclusive o Jardim Floresta, porque não é intenção do sistema viário utilizar dessas vias que são estritamente locais, onde só tem residências, que passe veículos por elas, veículos de passagem para a cidade, só que então nessa situação, o Jardim Floresta pode ter as suas vias fechadas, só que ele tem que ser estudado qual que tem que ser fechado, aliás se vai ser fechado ou não, já não é nem uma questão de transito, é uma questão que é jurídica como já foi citada aqui do Jardim Shangrilá, a gente chegou lá, eu o Chico, a Kátia mais a Claudia e a promotora desceu a lenha: não, mas não pode fechar, o problema de segurança é com a policia, não é com a prefeitura, ela não tem nada a ver com isso... então eu falei, a senhora quem sabe, questão de trânsito eu falei pra ela, aquelas 5, são 4 vias, elas não tem utilidade nenhuma para nós, porque elas não dão acesso a lugar nenhum, quem entra e sai do loteamento é só pra ir no loteamento, se tem um controle lá, aí já é uma questão de legislação, agora pro sistema viário, tanto o Jardim Shangrilá tanto quanto o Jardim Floresta não tem função, são vias locais, estritamente residenciais, em que se eu fosse tomar alguma particularidade eu deixo mão única as vias de entrada, a maioria para entrar e uma para sair só para não ter conflitos na Santana, porque a Santana a gente entende ela como uma via até um determinado trecho ela tem que der ampliada, depois desviada, e enquanto isso não acontecer, porque isso demanda verba e outras coisas, teria que utilizar o trecho que existe hoje então a gente teria que tirar essas mão duplas que chegam nela a mesma coisa do lado da Vila Giglio, tem várias ruas que chegam na Santana que também teriam que tá mudando de direção para mão única, como também o nosso projeto para a Alameda Lucas que temos 42 cruzamentos e um trecho de 2,5 km, e tudo com mão dupla aí a gente faz as conversões para a esquerda, o pessoal, diz: ah, mas a gente tem que dá a volta no quarteirão... Tem que dar a volta, pra que, para garantir a segurança do transito naquela via, então, para a questão transito, o Jardim Floresta ela não implica no sistema viário, muito pelo contrário, se hoje pegar a Av. Santana e fazer dela a via de passagem teria que tirar as mãos duplas e fazer mão única nas vias de chegada na Santana.Então é isso que eu tinha a expor aí." Fernando Prota: "Ok, mais alguém gostaria de se manifestar? Nós temos 5 minutos para terminar. Bom, não havendo mais ninguém, vai ser lavrada uma ata dessa audiência pública, a Ouvidoria Municipal é responsável pelas audiências publicas no município, então informações sobre essa questão da ata e publicação fica a cargo da Ouvidoria do município. Mais uma vez eu gostaria de registrar a questão dos prédios porque deixá-los com uma via de três metros é bastante complicado para eles então de incorporá-los dentro do fechamento é uma questão que vocês vão ter que fazer com os vizinhos e como os síndicos deles, e onde ficaria melhor essa guarita, ou então que se fechasse a viazinha que é uma viela, fecha a viela se for o caso, então deixaria apenas essa observação e as demais que foram feitas quanto a posição de entrada e saída do parcelamento, a idéia de cada morador ter uma chave de acesso é bastante agradável no sentido de que facilita realmente como foi dito e gostaria de agradecer a presença de todos e dizer que o município ainda vai realizar não sobre esse assunto, más sobre outros assuntos mais duas audiências publicas dia 22 na Câmara Municipal, sobre a prestação de contas da saúde e dia 23 sobre a criação do monumento natural da Serra do Itapetinga uma área de conservação municipal que vai proteger a serra e a Pedra Grande. Gostaria mais uma vez de agradecer, boa noite a todos, Dr. Ivan muito obrigado, senhores, obrigado pela presença, até a próxima vez.

Natalie Albano Sanches
Secretária das Audiências Públicas

David Boal
Ouvidor e coordenador das audiências Públicas

Publicado novamente por ter saído com incorreção

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/08
AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***RINEN – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA., e QUIMISA S/A.,*** p/ fornecimento de:1.1 – (quatro mil e oitocentos) quilos de Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, conforme o edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais de R$ 16,50 (RINEN); R$ 11,90 (MOJAVE) e R$ 13,50 (QUIMISA). Na fase subsequente a Pregoeira efetuou negociação até o preço mínimo de R$ 11,50, com a empresa MOJAVE Tecnologia. A empresa ***MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA*** sagrou-se vencedora e foi ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto 1.1 do Edital à empresa ***MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA*** no valor total de ***R$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos Reais).***
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 25 de Agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 31/08, tendo por objeto a aquisição de Veículo e Motocicleta. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/09/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 26 de agosto de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de agosto de 2008 - nº 993 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

-Proc nº 16.625/05

DECRETO Nº 5.676
de 26 de agosto de 2008

REVOGA, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.856, de 16 de dezembro de 2005, que Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, uma área de 16.567,64m², localizada no Bairro do Mato Dentro, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 16.625/05,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.856, de 16 de dezembro de 2005, que Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, uma área de 16.567,64m², localizada no Bairro do Mato Dentro, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 4.984, de 06 de junho de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc nº 16.625/05

DECRETO Nº 5.677
de 26 de agosto de 2008

REVOGA, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.785, de 30 de setembro de 2005, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de 1.109,84m², localizada no Bairro do Mato Dentro, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 16.625/05,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.785, de 30 de setembro de 2005, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de 1.109,84m², localizada no Bairro do Mato Dentro, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.678
de 26 de agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 33.215,99 (trinta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 33.215,99 (trinta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

09 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
264-3390.30.....R$ 8.177,10

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0067.1001 Obras e Instalações
403-4490.51.....R$ 25.038,89

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
69-9999.99.....R$ 25.038,89

09 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
265-3390.36.....R$ 8.177,10

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de agosto de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Fábio José de Oliveira Magro-
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - F.P.S

MÊS DE JULHO DE 2008

Boletim Diário de Tesouraria nº. 006/2008 data: 31/07/2008

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2007:	13.688.407,94	Despesas Pagas ate dia anterior:	658.233,99
Saldo em Tesouraria em 2007:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.706.634,38	Saldo nos Bancos.....:	14.736.808,33
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	15.395.042,32	Total.....:	15.395.042,32

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

DESPESAS

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANESPA S/A C/FUSESB	682.507,65	0,00	0,00	682.507.65
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.288.433,88	0,00	0,00	4.288.433,88
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	790.015,36	0,00	0,00	790.015,36
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	4.981,27	0,00	0,00	4.981,27
BANCO DO BRASIL – FPS	6.737.985,50	0,00	0,00	6.737.985,50
BANCO ITAÚ – INVESTIMENTOS – FPS	2.232.884,67	0,00	0,00	2.232.884,67
Soma……	14.736.808,33	0,00	0,00	14.736.808,33
Total dos Bancos.....	14.736.808,33	0,00	0,00	14.736.808,33